

PLANO DE ENSINO		
IDENTIFICAÇÃO		
ANO LETIVO	SÉRIE	TURNO
2022	3ª Série	Diurno e Noturno
NOME DA DISCIPLINA		
Direito Civil III		
CARGA HORÁRIA		
SEMANAL: 03 horas-aula		ANUAL: 105 horas-aula
DOCENTE(S) RESPONSÁVEL(IS)		
William Bedone		
EMENTA DA DISCIPLINA		
<p>A disciplina de Direito Civil III trata do regime jurídico dos contratos em espécie, abordando-os sob as perspectivas de legislação posta, codificada ou não, críticas doutrinárias e soluções jurisprudenciais, no que se refere às relações interpessoais estabelecidas de obrigações entre as partes. Também será abordado o tema da responsabilidade civil, notadamente no que tange às suas espécies e desdobramentos.</p>		
OBJETIVOS DA DISCIPLINA		
<p>Objetivos Gerais – Demonstrar a relevância do estudo dos contratos. Relatar o encadeamento lógico do Direito Civil e seus princípios norteadores. Descrever e analisar os principais aspectos dos institutos atinentes aos contratos. Proceder à análise dos contratos em espécie. Identificar as espécies de responsabilidade civil e aprofundar o estudo dos temas a ela ligados.</p> <p>Objetivos Específicos – Capacitar o estudante para: a) reconhecer as diferenças de regimes entre os contratos; b) compreender as diversas estruturas legais criadoras dos contratos, ainda que não constantes do Código Civil; c) entender a mecânica das diversas espécies de responsabilidade civil; d) aprofundar o estudo da responsabilidade civil.</p>		
1º semestre	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Nº AULAS
01	Introdução aos contratos em espécie.	
02	Compra e venda.	
03	Cláusulas especiais à compra e venda.	
04	Troca. Contrato estimatório. Doação.	
05	Locação.	
06	Comodato. Mútuo.	
07	Prestação de serviço. Empreitada.	
08	Depósito.	
09	Mandato.	
10	Transporte. Jogo e aposta.	
11	Fiança. Compromisso.	
12	Seguro. Transação. Promessa de recompensa.	

13	Gestão de negócios. Enriquecimento sem causa. Pagamento indevido.	
14	Aula prática. Trabalho. Prova oral. 1ª Prova Parcial.	
15	Total.	55
SEQUÊNCIA 2º semestre	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Nº AULAS
01	Comissão. Agência e distribuição. Corretagem. Constituição de renda. Contratos inominados.	
02	Responsabilidade civil subjetiva extracontratual, responsabilidade civil subjetiva contratual. Responsabilidade civil objetiva. Excludentes de responsabilidade civil.	
03	Obrigação de reparar o dano. Responsabilidade por fato próprio.	
04	Responsabilidade por fato de terceiro.	
05	Responsabilidade civil e responsabilidade penal. Responsabilidade pelo fato da coisa. Responsabilidade pela guarda da coisa.	
06	Responsabilidade pela cobrança de dívida. Indenização no homicídio.	
07	Indenização na lesão corporal. Responsabilidade civil na área da saúde.	
08	Responsabilidade civil nas áreas jurídica e notarial. Responsabilidade civil no esbulho.	
09	Responsabilidade civil quanto à liberdade pessoal. Responsabilidade civil nos crimes contra a honra.	
10	Aula prática.	
11	Trabalho.	
12	Prova Oral.	
13	2ª Prova Parcial.	
14	Exame final.	
15	Total.	50

PROCEDIMENTOS E APRENDIZAGEM

(Procedimentos e técnicas utilizados para o desenvolvimento das aulas)

O curso será ministrado, principalmente, mediante aulas expositivas, a partir de material previamente encaminhado aos estudantes (textos e acórdãos, com envolvimento dos mesmos nos debates das questões tratadas. Serão realizadas aulas práticas, voltadas ao estudo da forma pela qual os conceitos teóricos são aplicados concretamente.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

(Quantidade de instrumentos, tipos de avaliação, critérios de correção e aprovação)

A avaliação da aprendizagem se fará da seguinte forma: a) um exame semestral dissertativo versando sobre temas estudados em classe, que abrangerá aspectos teóricos e práticos do curso (1º semestre); b) duas provas orais, com abrangência igualmente sobre aspectos teóricos e práticos da matéria estudada (uma em cada semestre); c) apresentação de um trabalho por semestre, com aferição da capacidade crítica dos estudantes em relação a julgados sobre os temas desenvolvidos em aulas; d-) uma prova de múltipla escolha abrangendo cumulativamente toda a matéria ministrada em Direito Civil (2º semestre); e-) um exame final para os estudantes que não integralizarem a média anual final igual ou superior a seis, em forma dissertativa, abrangendo a matéria ventilada ao longo do ano

letivo.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

1. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. Vols. 3 e 4. São Paulo: Saraiva.
2. RODRIGUES, Silvio. Curso de Direito Civil. Vols. 3 e 4. São Paulo: Saraiva.
3. DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil brasileiro. Vols. 3 e 7. São Paulo: Saraiva.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

1. PELUSO, Cezar (coord.). Código Civil comentado. Doutrina e jurisprudência. Barueri: Manole.
2. PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil. Vol. 3.: GEN.
3. GOMES, Orlando. Contratos. Rio de Janeiro: Forense.
4. TARTUCE, Flavio. Direito Civil. Vol. 3. São Paulo: GEN.
5. FARIAS, Cristiano C. de e ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil. Vol. 3. Salvador: Juspodivm.

Periódicos especializados, recomendados para consulta e auxílio de aprendizagem:

Artigos de periódicos científicos fornecidos na Plataforma REVISTA DOS TRIBUNAIS *ONLINE*. THOMSON REUTEURS. Disponibilizados no *site*: <https://www.fadi.br/portal/>, no SOPHIA BIBLIOTECA – Catálogo *Online* – *Links* úteis: <https://www.fadi.br/biblioteca/>; Revista dos Tribunais *Online* (RT) <https://revistadostribunais.com.br>

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2.022.

WILLIAM BEDONE

PROFESSOR – DIREITO CIVIL